

M o ç ã o

Libertação dos 13 (treze) sindicalistas indianos condenados a prisão perpétua

Exmo Sr. Embaixador da Índia em Portugal,

Tivemos conhecimento da condenação a prisão perpétua de treze sindicalistas indianos da fábrica **Suzuki Maruti, em Manesar, na Índia**, e a penas de prisão menores de outros dezoito trabalhadores; e da absolvição de 117 outros, após vários anos de prisão. Os incidentes que levaram a este julgamento ocorreram no âmbito de um conflito laboral. Os condenados a prisão perpétua são representantes sindicais eleitos. A Índia, frequentemente referida como a mais vasta democracia do mundo, é signatária das convenções da **O.I.T.** -----

Nós, membros de Comissões de Trabalhadores e/ou representantes sindicais, que conhecemos, pela dura experiência de ditadura e arbítrio que o nosso país viveu até 1974, o valor inestimável dos direitos democráticos fundamentais, entre eles o direito dos trabalhadores de constituírem livremente sindicatos, apresentamos respetivamente ao governo indiano, na pessoa do seu embaixador, a expressão do nosso vivo repúdio por estas condenações a prisão perpétua. -----

Pedimos a libertação dos trabalhadores objecto das condenações. Solicitamos a transmissão às autoridades governamentais e judiciárias da Índia do nosso desejo de ver revogadas todas as condenações e anuladas as acusações do foro criminal feitas aos sindicalistas e trabalhadores em luta pelo que entendiam ser seus legítimos direitos. Solicitamos, por fim, a reparação dos prejuízos causados a todos os trabalhadores tanto tempo presos, com consequências terríveis para as respectivas famílias — na grande maioria dos casos, agora absolvidos pelo próprio tribunal. -----

Encontro Nacional de Comissões de Trabalhadores

Lisboa, 2 de Junho de 1977,

Jorge Torres (C.T. da Associação Portuguesa (Lisboa))

*Por
Ernesto
Ferriz*